LEI MUNICIPAL Nº 2691 DE 25 DE MAIO DE 2016

Ementa: *"Revoga, na íntegra, a Lei Municipal nº 2128, de 03 de setembro de 2012*, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 2128, de 03 de setembro de 2012, que definia o acesso a informação publica pelo cidadão, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A revogação decorre de dois aspectos fundamentais: *primeiro*, o fato de que a referida lei está sendo objeto de questionamento pelo Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro, no tocante a possível inconstitucionalidade e, *segundo*, em razão de os ditames ali estabelecidos já estarem devidamente regulamentados pela Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem Nº 015/GP/2016
Projeto de Lei nº 076 /2016
Autor: Executivo Municipal